



ARTIGO 1º

Artigo 1º. Aprovado o contrato com a Universidade de Ciências da Saúde da UFRGS para a realização de pesquisas de produção de biocombustíveis.

Artigo 2º. Poderá ser feita uma revisão, substituindo-se no

presente contrato, a parte que se refere ao pagamento de remuneração de R\$ 200,00 (duzentos reais) a cada professor e a parte que se refere ao pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) a cada professor associado, quando houver a realização de pesquisas de produção de biocombustíveis.

Artigo 3º. Poderá ser feita uma revisão, substituindo-se no

presente contrato, a parte que se refere ao pagamento de remuneração de R\$ 100,00 (cem reais) a cada professor e a parte que se refere ao pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada professor associado, quando houver a realização de pesquisas de produção de biocombustíveis.

ARTIGO 2º

Artigo 1º. Aprovado o contrato com a Universidade de Ciências da Saúde da UFRGS para a realização de pesquisas de produção de biocombustíveis.

Artigo 2º. Poderá ser feita uma revisão, substituindo-se no

presente contrato, a parte que se refere ao pagamento de remuneração de R\$ 100,00 (cem reais) a cada professor e a parte que se refere ao pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada professor associado, quando houver a realização de pesquisas de produção de biocombustíveis.

Artigo 3º. Poderá ser feita uma revisão, substituindo-se no

presente contrato, a parte que se refere ao pagamento de remuneração de R\$ 100,00 (cem reais) a cada professor e a parte que se refere ao pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada professor associado, quando houver a realização de pesquisas de produção de biocombustíveis.

CONCEPÇÃO

Artigo 1º. Aprovado o contrato com a Universidade de Ciências da Saúde da UFRGS para a realização de pesquisas de

Artigo 2º. Poderá ser feita uma revisão, substituindo-se no

SBS



- L 100 - 200

11/03/2013
18

[Signature]
Técnico de Contabilidade
SBS - São Paulo

[Signature]
Lia. Patrícia Góes
Pecceo - São Paulo

LO CUSTEADO - São Paulo - 01/03/2013

[Signature]
Diretoria de Finanças e Recursos Humanos

Cabo, Diretora de Finanças e Recursos Humanos
CONSIDERA - Dada em 01 de Março de 2013

que o Presidente da SBS, Sr. Wilson Luiz da Silveira, autorizou a realização de um encontro com os diretores das empresas parceiras da SBS, no dia 01/03/2013, para discutir a criação de uma nova estrutura organizacional.

ANTEISSO O Sr. Presidente da SBS, resolveu que é necessário que o diretor de Finanças e Recursos Humanos da SBS, Sr. Wilson Luiz da Silveira, realize a reunião com os diretores das empresas parceiras da SBS, no dia 01/03/2013, para discutir a criação de uma nova estrutura organizacional.

Portaria nº 01
São Paulo, 01/03/2013

